INDICAÇÃO Nº 68/2019

O vereador que esta subscreve, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário desta Egrégia Casa; a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe a construção de quebra-molas na Rua Belo Horizonte, altura do nº 315, Bairro Centro, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Referida via possui grande fluxo de automóveis e também intensa movimentação de pedestres, dos quais muitos em busca de serviços e atendimentos oferecidos nas proximidades, dentre eles, CACI, IMA, Policia Militar, Resgate, SAMU e/ou Rodoviária.

Observo, que já havia um quebra molas nessa rua, porém, o recapeamento cobriu a lombada ali presente.

Justificada esta indicação, o vereador que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a sua aprovação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que lhe é sugerido nesta oportunidade.

Cláudio, 28 de Junho de 2019.

Evandro da Silva Vereador